



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 230, de 02 de MAIO de 2024

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICÊNCIA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

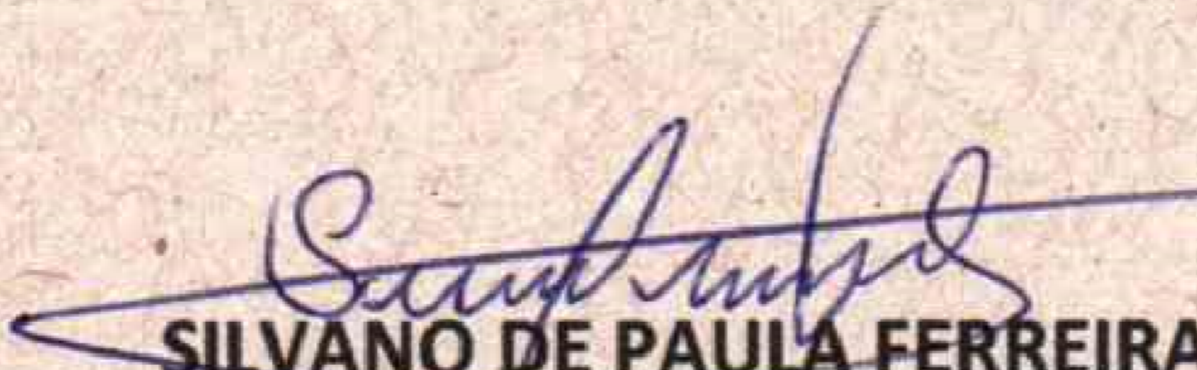
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo de acordo com o Regimento, conforme disposto no art. 21, XIX, Resolução nº 027/2006 e Resolução nº 051/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a pedido, um mês e meio da licença prêmio a Servidora **Lucélia Levina de Faria Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo o período aquisitivo de 08/03/2018 à 07/03/2023, ficando a concessão de gozo de um mês e meio, a critério da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 02 de maio de 2024.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

